



IOCHPE-MAXION

Iochepe-Maxion S.A.

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 – Capital Aberto

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e em continuação ao fato relevante publicado em 5 de dezembro de 2007 (“Fato Relevante”), a IOCHPE-MAXION S.A. (“Iochepe” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas que na Assembléia Geral Especial de acionistas detentores de ações preferenciais da Iochepe (“Assembléia Especial”) e na Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”) realizadas em 17 de janeiro de 2008, foi aprovada a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1,20 ação preferencial para 1,0 ação ordinária, bem como na referida AGE foram aprovadas a proposta de reformulação do Estatuto Social da Companhia visando adequá-lo às exigências do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), a migração da Companhia para o segmento do Novo Mercado da Bovespa e a eleição de membros do Conselho de Administração, dentre outras matérias.

As aprovações assembleares acima mencionadas representam importantes passos para permitir a listagem das ações da Companhia no segmento do Novo Mercado (“Novo Mercado”) da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa (“Bovespa”), sendo certo que o mercado será prontamente informado por ocasião da assinatura do contrato de adesão ao Novo Mercado pela Companhia.

Exercício do Direito de Recesso:

Nos termos do artigo 137, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, e conforme noticiado no Fato Relevante, o acionista titular de ações preferenciais de emissão da Companhia, dissidente da deliberação da Assembléia Especial, poderá requerer o reembolso das ações preferenciais de emissão da Iochepe de que era titular na data de publicação do Fato Relevante publicado em 5 de dezembro de 2007, mediante envio de manifestação expressa nesse sentido que seja recebida pela administração da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da AGE, sendo que o pagamento do respectivo reembolso respeitará o disposto no art. 137 § 3º da Lei nº 6.404/76.

Também conforme divulgado no Fato Relevante, não terão direito de retirada em razão da conversão, os acionistas que adquiriram ações preferenciais de emissão da Companhia a partir de 5 de dezembro de 2007, inclusive.

O reembolso será devido com base no valor patrimonial das ações de emissão da Iochepe, apurado em 31 de dezembro de 2006, que é de R\$ 4.976945 por ação, podendo, no entanto, os acionistas dissidentes pleitear o levantamento de balanço especial da Companhia, nos termos do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei das S.A., para fins do cálculo do valor de reembolso.

Caso seja pleiteado o levantamento de balanço especial da Companhia, conforme faculta a Lei das S.A., o acionista receberá imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor de reembolso calculado no balanço de 31 de dezembro de 2006 (data do último balanço publicado pela Companhia), sendo o saldo, se houver, pago pela Companhia dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da deliberação da AGE, observado o disposto no §3º do artigo 137 da Lei das S.A.

Os valores devidos a título do exercício do direito de recesso serão creditados em nome de seus respectivos titulares, da seguinte forma: (i) os acionistas que estão com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A. terão seu crédito efetuado em conta-corrente; e (ii) o valor correspondente aos acionistas custodiados na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia será creditado diretamente àquela companhia, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através das corretoras de valores depositantes.

Conversão de Ações:

Conforme estabelecido na AGE, após o decurso do prazo de recesso, as eventuais frações verificadas serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na BOVESPA.

Os valores apurados com a alienação das ações serão, após a liquidação do leilão, creditados em nome de seus respectivos titulares, da seguinte forma: (i) os acionistas que estão com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A. terão seu crédito efetuado em conta-corrente; e (ii) o valor correspondente aos acionistas custodiados na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia será creditado diretamente àquela companhia, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através das corretoras de valores depositantes.

Em qualquer caso descrito no presente Fato Relevante, aquele acionista cujo cadastro encontra-se desatualizado, terá o valor a que fizer jus retido pela Companhia e mantido à disposição dos respectivos acionistas para pagamento, mediante a apresentação dos dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) nas agências do Banco Bradesco S.A. Informações adicionais poderão ser obtidas, no Departamento de Relações com Investidores, situado na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, CEP 04575-020, Fax (11) 5506-7353, telefone (11) 5508-3843, e-mail: ri@iochpe.com.br.

São Paulo, 17 de janeiro de 2008.

Oscar A. F. Becker
Diretor de Relações com Investidores

www.iochpe-maxion.com.br

VEC – 3COL X 20CM

Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____


11 3885.9696

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e em continuação ao fato relevante publicado em 5 de dezembro de 2007 (“Fato Relevante”), a IOCHPE-MAXION S.A. (“Iochpe” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas que na Assembléia Geral Especial de acionistas detentores de ações preferenciais da Iochpe (“Assembléia Especial”) e na Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”) realizadas em 17 de janeiro de 2008, foi aprovada a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1,20 ação preferencial para 1,0 ação ordinária, bem como na referida AGE foram aprovadas a proposta de reformulação do Estatuto Social da Companhia visando adequá-lo às exigências do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), a migração da Companhia para o segmento do Novo Mercado da Bovespa e a eleição de membros do Conselho de Administração, dentre outras matérias.

As aprovações assembleares acima mencionadas representam importantes passos para permitir a listagem das ações da Companhia no segmento do Novo Mercado (“Novo Mercado”) da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa (“Bovespa”), sendo certo que o mercado será prontamente informado por ocasião da assinatura do contrato de adesão ao Novo Mercado pela Companhia.

Exercício do Direito de Recesso:

Nos termos do artigo 137, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, e conforme noticiado no Fato Relevante, o acionista titular de ações preferenciais de emissão da Companhia, dissidente da deliberação da Assembléia Especial, poderá requerer o reembolso das ações preferenciais de emissão da Iochpe de que era titular na data de publicação do Fato Relevante publicado em 5 de dezembro de 2007, mediante envio de manifestação expressa nesse sentido que seja recebida pela administração da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da AGE, sendo que o pagamento do respectivo reembolso respeitará o disposto no art. 137 § 3º da Lei nº 6.404/76.

Também conforme divulgado no Fato Relevante, não terão direito de retirada em razão da conversão, os acionistas que adquiriram ações preferenciais de emissão da Companhia a partir de 5 de dezembro de 2007, inclusive.

O reembolso será devido com base no valor patrimonial das ações de emissão da Iochpe, apurado em 31 de dezembro de 2006, que é de R\$ 4,976945 por ação, podendo, no entanto, os acionistas dissidentes pleitear o levantamento de balanço especial da Companhia, nos termos do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei das S.A., para fins do cálculo do valor de reembolso.

Caso seja pleiteado o levantamento de balanço especial da Companhia, conforme faculta a Lei das S.A., o acionista receberá imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor de reembolso calculado no balanço de 31 de dezembro de 2006 (data do último balanço publicado pela Companhia), sendo o saldo, se houver, pago pela Companhia dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da deliberação da AGE, observado o disposto no §3º do artigo 137 da Lei das S.A.

Os valores devidos a título do exercício do direito de recesso serão creditados em nome de seus respectivos titulares, da seguinte forma:

(i) os acionistas que estão com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A. terão seu crédito efetuado em conta-corrente; e (ii) o valor correspondente aos acionistas custodiados na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia será creditado diretamente àquela companhia, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através das corretoras de valores depositantes.

Conversão de Ações:

Conforme estabelecido na AGE, após o decurso do prazo de recesso, as eventuais frações verificadas serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na BOVESPA.

Os valores apurados com a alienação das ações serão, após a liquidação do leilão, creditados em nome de seus respectivos titulares, da seguinte forma: (i) os acionistas que estão com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A. terão seu crédito efetuado em conta-corrente; e (ii) o valor correspondente aos acionistas custodiados na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia será creditado diretamente àquela companhia, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através das corretoras de valores depositantes.

Em qualquer caso descrito no presente Fato Relevante, aquele acionista cujo cadastro encontra-se desatualizado, terá o valor a que fizer jus retido pela Companhia e mantido à disposição dos respectivos acionistas para pagamento, mediante a apresentação dos dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) nas agências do Banco Bradesco S.A. Informações adicionais poderão ser obtidas, no Departamento de Relações com Investidores, situado na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, CEP 04575-020, Fax (11) 5506-7353, telefone (11) 5508-3843, e-mail: ri@iochpe.com.br.

São Paulo, 17 de janeiro de 2008.

Oscar A. F. Becker

Diretor de Relações com Investidores

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br